

ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MENEIDE SOARES CARDOSO

Fiscal Municipal de Obras

KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO

Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:318E7375

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
EDITAL N.º 049/2020/DFLO/DELI/SEMUR**

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI).

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso “III” e § 2º inciso “IV”, da LC nº 199/2004, INTIMA a contribuinte abaixo indicada para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADA:	DILMA CANDIDO DE SOUZA , com endereço a Rua Petrolina, 9774, Bairro Mariana, Porto Velho/RO. CPF/CNPJ: 281.059.401-59. Inscrição Imobiliária: 01.35.095.0155.001.
FINALIDADE:	NOTIFICAR a contribuinte acima identificada para tomar conhecimento do TERMO DE EMBARGO N.º 000448 , lavrado em 13.02.2020 e INTIMAR para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.
EXTRATO DA AUTUAÇÃO:	Dispositivo Legal Infringido: Art. 50 I C/C Anexo Único, item 1.3 da Lei Complementar 560/2014. Penalidade: Art. 47, Parágrafo Único da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **14/02/2020** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso “III” e § 2º inciso “IV”, da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MENEIDE SOARES CARDOSO

Fiscal Municipal de Obras

KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO

Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:507B1EBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
TERMO DE POSSE N.º 002/2020/CGFMHIS, DE 06 DE
FEVEREIRO DE 2020**

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGMHIS

Aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020, na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de

Interesse Social - CGFMHIS, realizada na sede da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR, situada à Avenida Abunã nº 868, Bairro Olaria, Porto Velho-RO, na presença do Presidente e dos Conselheiros Titulares e Suplentes participantes da reunião, e, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 306 de 30 de abril de 2008, e Regimento Interno do CGFMHIS, em especial o § 6º do art.12, e, de acordo com o que foi deliberado na Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 19/12/2019, toma posse representando a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Rondônia – Unidos pela Vida, como **Conselheiro Suplente, TONI DOS SANTOS INDUSTRIAL**, nomeado pelo Decreto nº. 16.502 de 17 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia do dia 20 de janeiro de 2020 - Edição nº. 2.632, para o mandato da Gestão Biênio 2018/2020. O Conselheiro toma posse assumindo o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir, o disposto na legislação que rege o funcionamento do Conselho Gestor/FMHIS. O presente Termo de Posse segue assinado pelo Presidente do Conselho Gestor do FMHIS e pelo Conselheiro empossado.

TONI DOS SANTOS INDUSTRIAL

Conselheiro Suplente

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Presidente CGFMHIS

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:92082685

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA N.º044/DTR/GAB/SEMTRAN**

PORTARIA N.º 044/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 10 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0071**, outorgada ao Sr.(a) **ANTONIO NACELIO ALEXANDRE ROLIM**, Sob RG **1668608SSP/RO**, CPF **048.838.963-15**, Residente à **Rua Janaína nº 7397, Bairro Igarapé**, Autorizado(a) desde do ano de 2010, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/ SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:938E3D32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA N.º045/DTR/GAB/SEMTRAN**

PORTARIA N.º 004/DTR/GAB/SEMTRAN/2019 Porto Velho-RO, 03 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta

na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGA, a Autorização Administrativa Municipal nº 0445 habilitando ao Sr.(a) **EROITO MARTINS DE CASTRO**, sob RG nº 836061SESDEC/RO, CPF nº 827.305.712-72, residente à **Rua Patapio Silva nº 5302, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto**, com vistas ao processo nº. 14.03283.000/2019, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:156BB868

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº046/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 046/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 10 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. 0609, outorgada ao Sr.(a) **JOÃO LUIZ SILVA DOS SANTOS JÚNIOR**, Sob RG 739987SESDEC/RO, CPF 507.914.862-49, Residente à **Rua Sheila Regina nº 5209, Bairro Esperança da Comunidade**, Autorizado(a) desde do ano de 2012, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/ SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:32817F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº047/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 047/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho-RO, 10 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei

nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGA, a Autorização Administrativa Municipal nº 0609 habilitando ao Sr.(a) **LUCILENE RIBEIRO DA SILVA**, sob RG nº 1051828SESDEC/RO, CPF nº 003.566.452-58, residente à **Rua Miguel Calmon nº 3415, Bairro Cohab Floresta**, com vistas ao processo nº. 14.00201.000/2020, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:818A0758

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SUOP
PORTARIA Nº 012/GAB/SEMISB

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS, no exercício de suas atribuições legais, conferidas no inciso I do art. 26 da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento de Cascalho, Manilhas de Concreto e Tubos de Aço Corrugado**, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos/SEMISB/SUOP:

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
189341	Clemilson Rodrigues da Rocha	Presidente
125	Marcelo Gomes Saraiva	Membro
84533	Silvio Correia Leite	Membro
303256	Rubens Maciel de Souza	Membro

Art.2º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/01/2020.**

Art.3º. Revogam-se demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/GAB/SEMISB, de 25 de fevereiro de 2019.

Art.4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3EDDAD74

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019/SML/PVH

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO